

**Passagem Franca do Piauí**  
**Piauí - PI**

**Histórico**

**Gentílico: passagemfranquense**

**Formação Administrativa**

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Passagem Franca, pelo artigo 35, inciso II, do ato das disposições constitucionais transitórias, da constituição estadual de 05-10-1989, com topônimo, área territorial e limites estabelecidos pela lei estadual nº 4477, de 29-04-1992, desmembrado de Barro Duro, Beneditinos e Elesbão Veloso. Sede no atual distrito de Passagem Franca do Piauí (ex-povoado de Passagem Franca do município de Barro Duro). Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1993.

Em divisão territorial datada de 1999, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.